

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 46, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I e III, do art. 9º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 39, de 11 de setembro de 2020, relativa ao período de 13 de outubro de 2018 a 12 de outubro de 2020;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Nota Técnica nº 9/2020, de 20 de agosto de 2020, orienta no sentido da validade da progressão salarial em virtude de avaliação funcional,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder promoção diagonal à servidora **Lúcia Córdova Mello**, ocupante do cargo de Agente de Apoio, matriculada sob o nº 1162-2/1, passando da Classe 1- Nível 17, para a Classe 1 – Nível 22.

**Art. 2º** Conceder promoção diagonal ao servidor **Luciano Beltrame**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, matriculado sob o nº 1160-6/1, passando da Classe 13 – Nível 18, para a Classe 13 – Nível 23.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**MOACIR GREGOLIN**  
Presidente

**\*Republicado por erro material**

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:**B44F42A0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2020. Edição 2120  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>